



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 70/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), E CONFORME PROCESSO PROTOCOLADO SOB O Nº. CD- 62/79 DE 05.11.79.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE, o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES E a FUNDAÇÃO PROJETO RONDON, visando o funcionamento do campus avançado de Cáceres-MT.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 07 de dezembro de 1.979.

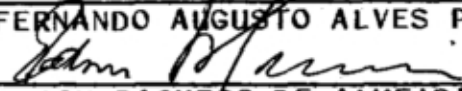

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO BORILEO - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO